

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA

Assunto: Pauta de Reivindicações Específicas dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude.

SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a **Pauta de Reivindicações Específicas dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude**, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores em questão.

Os servidores, reunidos em assembleia geral, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

1. Elaboração e implementação imediata do Plano de Carreiras com base nos requisitos mínimos previstos nos planos do magistério, professores da educação infantil e Guarda Municipal. É fundamental que o plano de carreiras preveja mecanismos rápidos de crescimentos na carreira considerando o disposto na Emenda Constitucional 41/2003 quanto à composição dos proventos;
2. Reelaboração do descritivo de função no cargo Orientador de Esporte e Lazer considerando o requisito de escolaridade para ingresso e atividades realmente realizadas;

3. Reelaboração coletiva das Normativas de Funcionamento dos CEL – Centro de Esporte e Lazer, com criação de comissão e comissão paritária com direito à participação e voto, indicadas pelo Sismuc;
4. Incorporação da gratificação de responsabilidade técnica ao vencimento base de cada servidor no percentual de 30%;
5. Limite máximo de 3 horas/aula por período, considerando as atividades realizadas às sextas-feiras (jogos, caminhadas, aulas e afins) bem como aulas ministradas;
6. Implantação do difícil provimento de acordo com as unidades de outras secretarias próximas e que já recebem;
7. Criar um sistema de remanejamento anual nos moldes daquele que já ocorre na Secretaria Municipal de Educação;
8. Sejam os cargos de coordenação, supervisão e direção ocupados privativamente por Profissionais de Educação Física habilitados, de acordo com sua função, conforme Lei Federal 9.696/98;
9. Realização de concurso público para recompor o quadro de servidores Orientadores de Esporte e Lazer;
10. Modificar a nomenclatura do cargo de Orientador de Esporte e Lazer para Profissional de Educação Física, assegurando a aposentadoria especial do magistério;
11. Regulamentação da licença remunerada para cursos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, nos moldes do que se pratica em relação aos profissionais do magistério.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 14 de Abril de 2016.



Irene Rodrigues dos Santos
Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:
Aluisio de Oliveira Dutra Junior
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Meroujy Giacomassi Cavet
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Recebido em 15/4/16.

Fabiana Marissa Etzel Bardda
Matrícula 52.480
Assistente



Prefeitura Municipal de Curitiba

Protocolo : **04-018220/2016**

Origem : **SMRH - SMRH31**

Informações : [HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF)
ou (041) 3350-9942

REQUERENTE